

O LUGAR DAS FUNÇÕES EDUCATIVAS NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: ESTUDO EM DOIS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Elvis Roberto Vieira RIBOLI
elvis.riboli@unoesc.edu.br
(Bolsista)

Fernanda dos Santos PAULO
fernanda.paulo@unoesc.edu.br
(Orientadora)

RESUMO: O tema do presente artigo é Educação Integral na atualidade. Nossa questão problematizadora é: no projeto de Educação Integral qual o lugar das funções educativas? O objetivo geral é apresentar discussões sobre o tema apresentado, além de socializar alguns apontamentos da parte da nossa pesquisa de campo: entrevista com professora Doutora Jaqueline Moll. A análise se deu por meio da hermenêutica crítica, presente na obra de Paulo Freire “A importância do ato de ler: em três artigos que se completam”. Para chegar aos objetivos foram realizadas as seguintes atividades: 1) mapeamento de campo dos professores atuantes nas escolas; 2) entrevistas com secretarias municipais de educação, com diretores e com professores das escolas de tempo integral de Joaçaba, Concórdia e principalmente com profissionais da área; 3) análises dos documentos do programa mais educação; 4) Entrevista com Jaqueline Moll.

Palavras-chave: Educação Integral. Formação docente. Políticas educacionais. Educação Popular freiriana.

INTRODUÇÃO

O artigo trata de uma pesquisa acadêmica de iniciação científica, realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), com o objetivo de compreender o lugar que ocupa as diferentes linguagens na proposta de implementação da escola de tempo integral nos municípios de Joaçaba e Concórdia – situada em Santa Catarina (SC). Também, buscamos compreender a concepção da educação integral expressa pelos documentos que instituem e orientam as escolas de tempo integral nestas cidades. Além disso, tendo Paulo Freire como referencial teórico, apresentaremos alguns apontamentos da relação entre Educação Integral e desafios emancipatórios a partir da Educação Popular freiriana (PAULO, 2018).

Nosso procedimento metodológico parte de uma pesquisa bibliográfica e de entrevista com uma das autoras mais conhecidas no Brasil sobre Educação Integral. Além disso, divulgaremos dados realizados via pesquisa de campo. A análise se deu por meio da hermenêutica crítica, presente na obra de Paulo Freire (2005).

2. DESENVOLVIMENTO

A Educação Integral no Brasil não é uma ideia recente no histórico educacional brasileiro, já no século passado projetos iniciais já se apresentaram. Conforme Moll (2020) em entrevista realizada com ela, o primeiro grande destaque ao se tratar de Educação Integral no Brasil é as escolas-parque de Anísio Teixeira. Elas apresentavam um modelo de educação focado em uma melhor maneira de viver a partir de uma educação democrática e com qualidade social.

Por conseguinte, entre 1980 e 1990 os chamados CIEPs, Centros de Integrados de Educação Pública, são criados por Darcy Ribeiro inspirados nas escolas-parque. Dois anos após a interrupção desse último projeto, o tema de educação integral ganha destaque novamente com a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 que tem como ponto principal ampliar o tempo do aluno em sala de aula. Após isso, no ano de 2007 é instituído o Programa Mais Educação que propõe atividades de caráter socioeducativo no contraturno escolar.

Atualmente, segundo o Plano Nacional de Educação, o objetivo é abranger 50% das escolas pública com Educação Integral, disposto na meta 6 (BRASIL, 2014).

Uma Educação Integral de qualidade deve visar uma formação humana completa para seu aluno. Para Paulo Freire (1996) a educação é entendida como formação integral do ser humano. No entanto, não é raro o caso que o objetivo é apenas a ampliação da jornada escolar para a manutenção dos índices em testes padronizados, principalmente em gestões neoliberais. Neste caso, mesmo que tenhamos um projeto de Educação Integral isso pode não significar uma formação na perspectiva de Paulo Freire, sobretudo porque há diversas concepções. Um exemplo pontual é Educação integral e a discussão do empreendedorismo. Inclusive há outras denominações para a discussão de Educação Integral, como Programa de Atividades de Ampliação de Jornada Periódica.

Mas aqui vamos focar para a Educação Integral na atualidade. O estudo desenvolvido nos municípios de Joaçaba e Concórdia, no estado de Santa Catarina teve como sujeitos da pesquisa professores que atuam nas escolas de tempo integral e que

desenvolvem atividades denominadas complementares em qualquer intervalo de tempo dos últimos 5 anos. Igualmente, entrevistamos diretores das escolas e representantes das secretarias municipais de educação dos municípios elencados.

As análises foram feitas para interpretar quais funções as diferentes linguagens vem desempenhando por meio dos componentes de Educação Física, Artes, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira nas instituições de tempo integral também em âmbito local.

Para chegar aos objetivos foram realizadas as seguintes atividades: 1) mapeamento de campo dos professores atuantes nas escolas; 2) entrevistas com secretarias municipais de educação, com diretores e com professores das escolas de tempo integral de Joaçaba, Concórdia e principalmente com profissionais da área; 3) análises dos documentos do programa mais educação; 4) Entrevista com Jaqueline Moll.

Neste texto, não vamos tratar de todos os dados coletados. Traremos alguns apontamentos a partir da questão: Educação Integral - qual o lugar das funções educativas

2.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO INTEGRAL

Temos legislações Nacionais, estaduais e municipais. Organizamos um quadro para apresentar nosso estudo.

Quadro 1: Mapeamento das legislações que discutem a Educação integral

Legislações Nacionais	Legislação estadual	Legislações de Joaçaba e Concórdia
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	LEI Nº 16.794, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. Determina a priorização do ensino integral na rede educacional catarinense.	LEI Nº 3.976, DE 8 DE AGOSTO DE 2008. Estabelece as diretrizes para ampliação da jornada escolar em tempo integral.
LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.		LEI Nº 4.810, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2011. Estabelece novos objetivos e metas para a educação integral no município de

		Concórdia .
LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014 Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.		LEI Nº 4.187 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011. Diretrizes para assegurar a efetivação da escola integral em Joaçaba.
LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica		LEI COMPLEMENTAR Nº 259 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014. Estabelece diretrizes para educação integral infantil em Joaçaba.
PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº-17, DE 24 DE ABRIL DE 2007 Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.		
PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2007 Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, com o objetivo de definir critérios visando a construção de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva em espaços escolares.		
DECRETO Nº 7.083, DE 27 DE JANEIRO DE 2010 Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
DECRETO Nº 6.253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007 Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.		

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2016. Dispõe sobre os Comitês Territoriais de Educação Integral e dá outras providências.		
PORTARIA Nº 971, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 Institui o Programa Ensino Médio Inovador, com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional.		
Fonte: Pesquisa Documental		

Nas legislações que apresentamos, todas defendem Educação integral nas escolas. Jaqueline Moll, em entrevista conosco (2020) afirma que é necessário investimento e prioridade dos governos com o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Que as estratégias da educação integral deve fazer relação com as outras metas, consolidando-se como política pública de estado comprometida com a formação humana integral. Sobre o Programa Mais Educação temos que recuperar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), proposto pelo Governo Federal em 2007. Na entrevista com Moll (2020) apontou que por meio do Programa Mais Educação, a ampliação do tempo escolar foi compreendida como consolidação de um direito educativo. Em suas palavras:

Do ponto de vista da ação do governo federal é o Programa Mais Educação que induz a materialização deste compromisso, apesar de sua vida breve de 2007 a 2016. Infelizmente, o Brasil consolidou uma naturalização de que a escola é de 4 horas, que é de turnos, e sabemos o quanto isso é insuficiente para a formação da população. É preciso ampliar o tempo de estudantes e professores na escola. Transformamos esta demanda em estratégia no atual PNE. (MOLL, 2020).

Nos documentos sobre Educação Integral e na entrevista com Jaqueline Moll, o lugar das funções educativas é único, interdisciplinar e não pode ser compreendido como indissociável dos tempos quando tratando-se da ampliação do tempo escolar. A educação segundo a nossa Lei de diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996) define a educação em seu sentido amplo, portanto ela não acontece só na sala de aula. Porém, por falta de formação continuada de professores sobre as concepções de

Educação Integral ainda temos compreensões equivocadas sobre o que é educativo para além dos conteúdos escolares.

Conforme Moll(2020),

Visualizo a escola de formação humana integral em jornada ampliada como um espaço que se articula com seu entorno e que se articula com as políticas à sua volta para expandir os processos de formação com foco na cidadania, na capacidade de resolução de problemas e na construção da solidariedade.

Nas entrevistas realizadas com representantes dos municípios de Joaçaba e Concórdia observamos que o lugar que ocupam as diferentes linguagens na proposta de implementação da escola de tempo integral ainda está distante da compreensão de educação integral, situada em Santa Catarina (SC). Também, buscamos compreender a concepção da educação integral humanizadora como defende Freire (1996) e como expressa os documentos em níveis nacional, estadual e municipais. Os documentos que instituem e orientam as escolas de tempo integral nestas cidades estão em consonância com as legislações de nível nacional.

Importante mencionar que, na perspectiva teórica da Educação Popular freiriana (PAULO, 2018), Gadotti (2009, p. 58) associa o projeto de Educação Integral a:

A Escola Cidadã, como **movimento** e como **abordagem curricular**, está fortemente enraizada no movimento de educação popular comunitária que, nos anos de 1980, era traduzido pela expressão “escola pública popular” e que foi implementada na gestão de Paulo Freire e de Mário Sérgio Cortella no Município de São Paulo (1989-1992).

Nesse sentido, desenvolvimento de propostas curriculares críticas nas escolas de Educação Básica, visando “educação integral emancipadora”(GADOTTI, 2009, p.9) está articulada a concepção de “educação cidadã”, “mundo educador”, “pedagogia intertranscultural” e “município que educa”. (GADOTTI, 2009, p. 9). No entanto, as políticas educacionais inclusivas, as quais apresentam a concepção de Educação Integral, devem promover formação humana integral, onde os currículos escolares contextualizados venham a contribuir , efetivamente, para a construção de uma vida decente, com justiça social. Esta é a perspectiva da Educação Popular freiriana. Isso é diferente de atividades extracurriculares ou no contraturno. Mais do que nunca, é preciso que os documentos escritos sejam materializados em ação. Assim, afirmamos que em nossa análise documental, ainda há uma distância entre o que as legislações propõem e a realidade concreta da escola, das secretarias de educação e dos cursos de formação docente. É imperativo a construção de um movimento participativo de construção de um currículo contextualizado e interdisciplinar. Para tanto, as

experiências de Paulo Freire (GADOTTI, 2009; PAULO, 2018) servem como inspiração para a produção de uma base político-pedagógica que não dicotomize ensino, pesquisa e extensão – estabelecendo diálogos comprometidos entre escola, comunidade e universidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos estudos tivemos as seguintes conclusões:

- 1) A aprovação do Plano Nacional de Educação é um avanço na história da Educação integral no Brasil, assim como as demais legislações educacionais . (Ver Quadro 1).
- 2) Para a efetivação do Plano Nacional de Educação (2014-2024) é importante o controle social e entendimento que a meta 6 (Educação integral) depende de políticas de formação docente, financiamento e consolidação dos direitos sociais.
- 3) Importante desnaturalizar o conceito de educação, pois ela não acontece só dentro da sala de aula, tampouco somente a partir do conteúdo dos livros. É urgente ampliar a compreensão do que é educação.
- 4) Infelizmente as funções educativas nas diferentes linguagens ainda (numa análise generalizada) vem desempenhando importantes e necessárias atividades de inclusão social, mas ainda precisa avançar para a formação humana, solidária, interdisciplinar e com qualidade social.
- 5) O lugar das funções educativas na Educação integral nos municípios de Joaçaba e Concórdia são expressos nas atividades que são realizadas pelos educadores que trabalham nas escolas públicas. Todas as atividades possuem a dimensão social, educativa e pedagógica. Poderíamos afirmar que a dimensão política e filosófica merece mais atenção. Daí, uma formação docente que trate do tema.
- 6) Observamos, a partir das entrevistas, que nenhum dos professores estudou a Educação integral nos cursos de licenciaturas. Merece atenção a este dado, pois sendo uma política educacional deveria estar contemplado nos currículos de formação docente.
- 7) Paulo Freire e a educação emancipatória/libertadora ainda é um desafio permanente na política de Educação integral. Cabe as universidades terem o compromisso de apresentar a Pedagogia do compromisso e da Educação

Popular freiriana na formação inicial e permanente de professores da Educação Básica.

Os pontos apresentados demonstram que o tema é pertinente e, que na atualidade a Educação integral está sendo discutida a partir das políticas educacionais, mas que não tem tido investimento público para dar conta da complexidade do que é Educação Integral com qualidade social e na perspectiva da humanização de Paulo Freire, autor referenciado nas pesquisas e entrevista com Jaqueline Moll.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral**: concepções e práticas da educação brasileira: mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Considerações sobre a Prova Brasil e as taxas de rendimento escolar nas escolas do Programa Mais Educação**. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 46. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil**: inovações em processo / Moacir Gadotti. - São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 4).

MOLL, Jaqueline. **Educação Integral na atualidade**. [Entrevista concedida a Fernanda dos Santos Paulo e Elvis Roberto Vieira Riboli. Joaçaba, SC e Porto Alegre, RS, set. e out. 2020. [Entrevista realizada para fins de pesquisas e será publicada em livro e revista].

PAULO, Fernanda Santos. **Pioneiros e Pioneiras da Educação Popular Freiriana e a Universidade**. 2018. 269 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018.